



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**Portaria 011/2004**

O SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991; e

considerando a necessidade de estabelecer um Cadastro para prestadores de serviços na área de meio ambiente, estabelece:

Art. 1º - Fica criado o Cadastro de prestadores de serviços na área de meio ambiente, estabelecidos no anexo I desta portaria.

Art. 2º - O referido cadastro seguirá os parâmetros e a documentação descrita no anexo II desta portaria.

Parágrafo Único - Os tipos de atividades e serviços na área de meio ambiente constam no anexo III desta portaria.

Art. 3º - O Cadastro dos prestadores de serviço na área de meio ambiente será coordenado pela Gerência de Planejamento Ambiental, do Departamento de Pesquisa e Monitoramento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

Art. 4º - Este cadastro tem caráter meramente informativo, não ficando a SMMA responsável pelas informações ou pela qualidade dos serviços prestados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de junho de 2004.

**MÁRIO SÉRGIO RASERA**  
Secretario Municipal do Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - PRESTADORES DE SERVIÇOS  
EM MEIO AMBIENTE - PESSOA JURÍDICA

Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	Fax:
e-mail:	
Equipe Técnica:	Conselho de Classe:
Técnico Responsável:	
Conselho de Classe:	
Área de Atuação:	
Documentação Anexada:	( ) Cópia do Contrato Social atualizado ( ) Cópia do cartão do CGC ( ) Declaração dos serviços executados ( ) Cópia dos documentos profissionais dos técnicos supra citados
Assinatura do Responsável:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Continuação do Anexo I

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - PRESTADORES DE SERVIÇO  
EM MEIO AMBIENTE - PESSOA FÍSICA

Nome:	
CPF:	RG:
Endereço:	
Telefone:	Fax:
e-mail:	
Número do Alvará de Autônomo (PMC):	
Conselho de Classe:	
Área de Atuação:	
Documentação Anexada:	<input type="checkbox"/> Cópia do Alvará de Autônomo <input type="checkbox"/> Cópia do CPF ou RG <input type="checkbox"/> Declaração dos serviços executados <input type="checkbox"/> Cópia dos documentos profissionais dos técnicos supra citados
Assinatura do Responsável:	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**ANEXO II**

**Documentos necessários para o cadastramento de prestadores de serviços em Meio Ambiente - Pessoas Físicas**

- Cópia do RG e do CPF;
- Alvará de autônomo junto a Prefeitura Municipal de Curitiba;
- Cópia do diploma ou da carteira de habilitação profissional;
- Declaração de serviços prestados na área.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Continuação do anexo II

**ANEXO II**

**Documentos necessários para o cadastramento de prestadores de serviço em  
Meio Ambiente - Pessoas Jurídicas**

- Cópia do CNPJ;
- Contrato social da empresa, atualizado;
- Cópia do diploma ou da carteira de habilitação profissional dos técnicos arrolados pela empresa;
- Declaração de serviços prestados na área;
- Certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Finanças



### ANEXO III

Prestadores de serviços em Meio Ambiente:

Áreas de Atuação	Profissionais Responsáveis Habilitados	Exigências
- Projeto de sistemas de tratamento de resíduos e/ou efluentes - Projetos de monitoramento, controle e bioremediação em acidentes com produtos químicos ou perigosos.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Engenheiro Químico</li><li>• Engenheiro Sanitarista</li><li>• Engenheiro Agrônomo (para atividades agro-industriais)</li><li>• Profissionais com habilitação específica na área, obtida em entidade reconhecida</li></ul>	Filiação no Conselho Regional de Classe Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, recolhida no Conselho Regional da Classe para cada projeto apresentado
- Projeto de sistemas de tratamento e/ou isolamento acústico de edificações ou equipamento - Projetos de sistemas de controle de emissões atmosféricas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Arquiteto</li><li>• Engenheiro Mecânico</li><li>• Engenheiro Químico</li><li>• Profissionais com habilitação específica na área, obtida em entidade reconhecida</li></ul>	
Relatório Ambiental Prévio - RAP/Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV	<ul style="list-style-type: none"><li>• Profissionais com habilitação específica na área, obtida em entidade reconhecida</li></ul>	
Estudos de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto do Meio Ambiente - RIMA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Profissionais com habilitação específica na área, obtida em entidade reconhecida</li></ul>	
Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Profissionais com habilitação específica na área, obtida em entidade reconhecida</li></ul>	
Relatório Hidrogeológico Preliminar	<ul style="list-style-type: none"><li>• Geólogo</li><li>• Engenheiro Civil</li><li>• Engenheiro de Minas</li></ul>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Continuação do Anexo III

Projeto de Paisagismo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Arquitetos</li><li>• Engenheiro Florestal</li><li>• Profissionais com habilitação específica na área, obtida em entidade reconhecida</li></ul>	
Projeto de Recuperação Florestal	<ul style="list-style-type: none"><li>• Engenheiro Agrônomo</li><li>• Engenheiro Agrícola</li><li>• Engenheiro Florestal</li><li>• Profissionais com habilitação específica na área, obtida em entidade reconhecida;</li></ul>	

Outros serviços em Meio Ambiente:

Áreas de Atuação	Profissionais Responsáveis Habilitados	Exigências
Serviços de cortes e podas de árvores	<ul style="list-style-type: none"><li>• Engenheiro Agrônomo</li><li>• Engenheiro Florestal</li><li>• Profissionais com habilitação específica na área, obtida em entidade reconhecida</li><li>• Técnico agrícola ou florestal</li></ul>	Filiação no Conselho Regional de Classe Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, recolhida no Conselho Regional da Classe para cada projeto apresentado
Transporte de resíduos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Engenheiro Civil</li><li>• Engenheiro Mecânico</li><li>• Engenheiro Químico</li><li>• Profissionais com habilitação específica na área, obtida em entidade reconhecida</li></ul>	